



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 125/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de profissional para atuar como Articuladora de Gestão e Formação no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), no Município de Tapiratiba.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente Portaria, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA); e

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 62, de 15 de dezembro de 2023, que regulamenta as ações de implementação do CNCA; e

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de profissional para atuar na função de Articuladora de Gestão e Formação no âmbito do referido programa no Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a professora **AMABILE FERNANDA DOS REIS PIZZOLI** para atuar como **ARTICULADORA DE GESTÃO E FORMAÇÃO** do Município de Tapiratiba no âmbito do **COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)**, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e regulamentado pela Portaria nº 62, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º – A presente designação tem vigência a partir da data de publicação da Portaria MEC nº 62, de 15 de dezembro de 2023, sendo válida enquanto perdurar a necessidade do programa ou até ulterior deliberação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de publicação da Portaria MEC nº 62, de 15 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de junho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL